



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 001/2021

#### ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGO 1º E 2º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2018

A Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente, promulgo, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica ALTERADO o artigo 1º da Resolução nº 002/2018, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - O artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica – MG, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Art.24 – A Câmara Municipal realizará duas reuniões ordinárias por mês, às segundas-feiras da segunda e quarta semana de cada mês, às 18h00min (dezoito horas).”*

**Art. 2º** Fica ALTERADO o artigo 2º da Resolução 002/2018, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - As comissões permanentes reunir-se-ão na Câmara Municipal de Itapeçerica, às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, às 18h00min (dezoito horas).”*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021

  
**GLEYTON LUIZ PEREIRA**  
Presidente da Câmara